



ISSN: 2230-9926

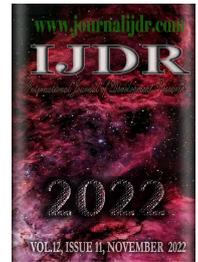
Available online at <http://www.journalijdr.com>

# IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 12, Issue, 11, pp. 60329-60332, November, 2022

<https://doi.org/10.37118/ijdr.25821.11.2022>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

## AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE ABUSO INFANTIL

Gleicy Rodrigues da Silva Sande<sup>1</sup>, João Paulo Martins dos Santos<sup>1</sup>, Tânia Mara Lago<sup>2</sup>, Daniela Ponciano Oliveira<sup>3</sup>, Márcia Helena Padilha<sup>4</sup>, Dulcimara Carvalho Moraes<sup>2</sup>, Geovani Araújo Silva<sup>6</sup>, Elizete Fernandes Leite<sup>1</sup> e Mariana Costa Mesquita<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Discentes do curso de Psicologia da Universidade de Gurupi; <sup>2</sup> Psicóloga, Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins e Docente da Universidade de Gurupi; <sup>3</sup> Psicóloga, Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal do Pará e Docente da Universidade de Gurupi; <sup>4</sup> Psicóloga, Especialista em Psicologia do trânsito e Docente na Universidade Estadual do Tocantins; <sup>5</sup> Psicólogo, graduado pela Universidade de Gurupi

### ARTICLE INFO

#### Article History:

Received 18<sup>th</sup> August, 2022

Received in revised form

29<sup>th</sup> September, 2022

Accepted 29<sup>th</sup> October, 2022

Published online 30<sup>th</sup> November, 2022

#### Key Words:

Infância. Diagnóstico. Psicologia. Instrumento Avaliativo.

#### \*Corresponding author:

Wenderson Costa da Silva

### ABSTRACT

A avaliação psicológica de abuso infantil intrafamiliar é um tipo de avaliação de difícil diagnóstico nas demandas judiciais. O presente trabalho teve o objetivo de discorrer sobre a tal avaliação por parte dos profissionais da psicologia. Trabalhou a seguinte problemática: quais instrumentos ou dispositivos diagnósticos que podem ser utilizados em situações de avaliação psicológica de abuso infantil intrafamiliar quando a criança não denuncia? Na metodologia, utilizou-se da pesquisa bibliográfica através de uma revisão sistemática da literatura. A coleta de dados se deu pela base de dados SciELO e PubMed e LILACS. Dos 25 trabalhos selecionados entre o período de 2017 a 2021, 18 foram selecionados e utilizados na realização desse estudo. Os resultados indicaram que a identificação do abuso infantil é um dos maiores desafios enfrentados pelos profissionais de psicologia, pois quando não há evidências físicas isso não implica necessariamente que o abuso não tenha ocorrido. No caso de ausência desses vestígios a avaliação psicológica é indispensável, visto que ela visa verificar se há indícios psicológicos que indiquem um suposto ato de abuso.

Copyright © 2022, Gleicy Rodrigues da Silva Sande et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Gleicy Rodrigues da Silva Sande, João Paulo Martins dos Santos, Tânia Mara Lago et al. "Avaliação Psicológica de abuso infantil", *International Journal of Development Research*, 12, (11), 60329-60332.

## INTRODUCTION

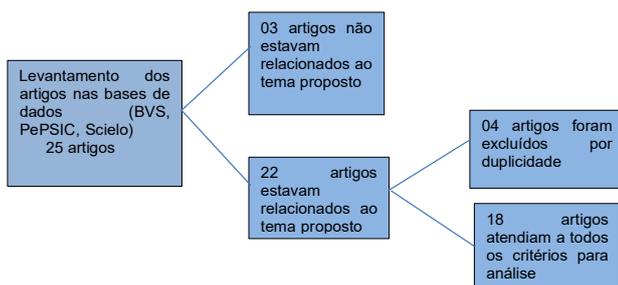
Os crimes sexuais no Brasil tem sido pauta de inúmeras discussões ao longo das últimas décadas. Isso se deu principalmente pelo fato de que a sociedade brasileira tem presenciado o aumento significativo de casos onde ocorre a violação sexual contra terceiro. Nesse cenário, conforme aponta diversas pesquisas, as principais vítimas são as mulheres, as crianças e os adolescentes, o que acaba impondo um posicionamento jurídico no combate, punição e prevenção de crimes dessa natureza. Ocorre que dentre os tipos de vítimas, duas merecem especial atenção: as crianças e os adolescentes. Isso se justifica pelo fato de que as crianças e adolescentes são indivíduos de enorme vulnerabilidade, tendo muita dificuldade em entender a ocorrência de um crime sexual ou pior, possuem enorme obstáculo em prevenir e se proteger desses crimes. Por essa razão, é importante que se discuta mecanismos de proteção e solução a esses crimes contra esses indivíduos. Cabe lembrar que pesquisas quantitativas têm apontado que o número de vítimas de abuso sexual infantil vem numa crescente assustadora nos últimos anos. A título de exemplo, dados tem mostrado que cerca de 70% das vítimas de estupro no Brasil são crianças e adolescentes.

A faixa etária, no geral, está situada entre 7 e 14 anos. Além disso, o Brasil também aparece nos primeiros lugares do ranking de países que mais possuem crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual (FERRAZ, 2020). Frente a esse cenário alarmante, o presente estudo buscou discorrer a respeito primeiramente do abuso infantil. Como no Direito Penal brasileiro existem diversos tipos caracterizados como crime sexual, para fins dessa pesquisa, limita-se em discutir apenas o abuso (principalmente o de origem sexual) de crianças, visto que esse tipo de crime é o mais praticado e um dos mais difíceis de serem detectados. Além de discutir o modus operandi para ocorrência do abuso sexual, também foi necessário apresentar os efeitos que esse crime ocasiona nas vítimas. Para além dessa questão, focou-se sobretudo, no trabalho do profissional de Psicologia nesse contexto. Diante disto, esta pesquisa visou trabalhar com a seguinte problemática: quais instrumentos psicológicos são utilizados para verificar se há ou não abusos nas demandas de avaliação psicológica recebidas?. Com isso, buscou-se analisar os tipos de avaliação psicológicas realizadas por esses profissionais ao tratar com crianças vítimas de abusos. Assim, a presente pesquisa teve como objetivo central analisar a avaliação psicológica de abuso infantil.

A escolha do tema se deu pela necessidade de estudos que investiguem os modos operacionais que os psicólogos possuem para detectar um abuso infantil. Para melhor compreensão desse estudo, ele se divide nos seguintes tópicos: na revisão da literatura apresentou-se os aspectos envolvendo o abuso infantil e os procedimentos da avaliação psicológica; em seguida detalhou-se a metodologia empregada; posteriormente teve-se os resultados apresentados e as discussões sobre o tema. Por fim, teve-se a conclusão e as referências utilizadas no decorrer da presente pesquisa.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de revisão de literatura, do tipo narrativa, realizada no período de julho a agosto de 2022. Como explicam Batista e Kumada (2021), a revisão narrativa não utiliza critérios explícitos e sistemáticos para a busca e análise crítica da literatura. A busca pelos estudos não precisa esgotar as fontes de informações. Não aplica estratégias de busca sofisticadas e exaustivas. A seleção dos estudos e a interpretação das informações podem estar sujeitas à subjetividade dos autores. Foram utilizados a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), pesquisas em acervos literários na biblioteca da Universidade de Gurupi - UnirG, consultas no Portal Regional da BSV – Informações e Conhecimento para a Saúde, Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) especializados na publicação de artigos e etc., todos de domínio gratuito, tendo como palavras-chave: “Abuso Infantil”, “Avaliação Psicológica”, e “Diagnóstico de Abuso Infantil”. Os critérios de inclusão para a produção do trabalho se relacionaram aos períodos das produções literárias de 2017 a 2021. O método de coleta dos dados se deu na seguinte forma:



Com base nos requisitos para a coleta de dados, foi possível obter 25 referências categorizadas por idioma, tipo de publicação e que discorressem especificamente aos objetivos e após a aplicação dos critérios de exclusão, restaram 18 estudos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados coletados por esse estudo, se referem as contribuições das pesquisas em Psicologia nos últimos 05 anos para a Avaliação Psicológica no abuso infantil. Para melhor entendimento sobre os resultados encontrados, apresenta-se o Quadro 3; a saber:

Com base nos resultados encontrados o primeiro dado que chamou atenção foi que as pesquisas em sua maioria são de revisão de literatura. A partir do Quadro 3 é possível inferir que se for realizado um recorte de tempo dos últimos cinco anos de publicação, há um crescimento significativo de trabalhos que discorram sobre a avaliação psicológica para os casos de abuso sexual infantil. Ainda que a escolha dos trabalhos seja limitada, percebeu-se que a ciência tem se debruçado em padronizar as avaliações com essa finalidade.

Nos resultados encontrados, ficou evidente que de fato o abuso sexual infantil é um crime de alta periculosidade e de danos quase irreparáveis. No processo de diagnóstico e identificação do autor desse crime, uma avaliação psicológica eficiente se torna essencial para não só descobrir, como também para trazer informações que ajudarão o psicólogo no decorrer do tratamento do paciente. Os efeitos do abuso sexual nas crianças são de todo modo graves, porque perpetuam ao longo de todo o seu desenvolvimento humano, deixando sequelas difíceis de serem esquecidas ou superadas.

QUADRO 3 – Artigos analisados na revisão bibliográfica sobre a temática

TÍTULO	AUTORES (ANO)	TIPO DE ESTUDO	OBJETIVO
Atuação do psicólogo em casos de abuso sexual infantil	AUGUSTO, H. S. et al. (2017)	Revisão da Literatura	da Descrever o trabalho feito pelo psicólogo diante dos casos de abuso sexual contra crianças.
A contribuição da avaliação psicológica em casos de abuso sexual infantil	BALERO, Pablo Franklin da S.; SILVA, Jessé M.; SILVA, Kate Kathrein (2020)	Revisão da Literatura	da Analisar qual a contribuição da avaliação psicológica nos casos de abuso sexual de crianças e adolescentes.
Avaliação psicológica de agressores sexuais no contexto brasileiro: instrumentos e perspectivas	CARDOSO, Alice Lira; SILVA, Gabriella Medeiros; CAMPOS, Thiago Pinto Siqueira (2020)	Revisão da Literatura	da Trazer à tona a situação atual da avaliação psicológica no contexto forense brasileiro, com o foco nos “agressores sexuais”.
Abuso sexual infantil intrafamiliar: a avaliação psicológica como suporte técnico jurídico	CARDOSO, Caroline Santos (2020)	Revisão da Literatura	da Discutir sobre atuação do psicólogo e sua metodologia, explanando sobre a importância da Avaliação Psicológica que pode auxiliar na erradicação da violência sexual contra crianças.
Perícia de danos psicológicos no processo judicial	CRUZ, Roberto Moraes; MACIEL, Saídy Karoline; REIS, Alessandro Vieira dos; GUILLAND, Romilda; FRANCISCO, Diego Remor Moreira (2022)	Revisão da Literatura	da Analisar a perícia do dano psicológico em termos conceituais e metodológicos.
Atuação do psicólogo em casos de abuso sexual na infância e adolescência: uma revisão da literatura	FERREIRA, Adriana Farias dos; et al. (2021)	Revisão da Literatura	da Caracterizar as técnicas utilizadas pelos psicólogos em atendimentos de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual.
A importância da avaliação psíquica da vítima nos crimes sexuais	GARCIA, Henrique Coelho Silva; TEIXEIRA, Maisa França. (2021)	Revisão da Literatura	de Revisar a literatura acerca da avaliação psíquica, evidenciando relatos de crimes sexuais e da importância da psicologia infantil.
Abuso Sexual Infantil, Câncer e Outras Doenças Avaliados pelo Rorschach: Revisão Sistemática	LIMA, Eduardo dos Santos de; SCORTEGAGNA, Silvana Alba (2021)	Revisão da Literatura	da Identificar as variáveis compartilhadas e discrepantes do método de Rorschach nas avaliações de vítimas de abuso sexual e de pacientes com câncer e enfermidades do corpo.
Reflexões sobre a atuação do psicólogo judiciário nos casos de denúncia de abuso sexual contra crianças e adolescentes	MUNDURUCA, Glausa de Oliveira; ROMEIRO, Joyce Borges. (2018)	Revisão da Literatura	da Discutir a atuação das profissionais de psicologia no atendimento dos casos que envolvem denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes no âmbito do judiciário.
Avaliação neuropsicológica forense nos casos de abuso sexual infantil	NASCIMENTO, Edíandria Priscila B. et al. (2020)	Revisão da Literatura	de Definir o que é avaliação neuropsicológica forense e identificar como acontece seu uso nos casos de abuso sexual infantil.
Análise qualitativa da atuação dos peritos psicólogos em casos de	PACHECO, Maria da Graça (2018)	Dissertação	Investigar a atuação dos peritos psicólogos nos casos de alegações de abuso sexual, cometido contra

As marcas do abuso sexual nessas vítimas não são apenas físicas, mas psicológicas e morais, afetando toda a sua personalidade e integridade. Nesse contexto, Reinach e Burgos (2021) explicam que para além dos efeitos mais visíveis e imediatos desta violência, tais como gravidez indesejada, lesões físicas e doenças sexualmente transmissíveis, vítimas de abuso sexual com frequência sofrem de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ansiedade, transtornos alimentares, distúrbios sexuais e do humor, maior uso ou abuso de álcool e drogas, comprometimento da satisfação com a vida, com o corpo, com a atividade sexual e com relacionamentos interpessoais. Com isso, fica evidente observar que os efeitos na vítima são enormes e de grande impacto no seu desenvolvimento futuro enquanto cidadão. Crianças abusadas sexualmente tendem a serem mais propensas a desenvolverem diversos problemas psicológicos no futuro, tanto na adolescência quanto na fase adulta. De todo modo, é afirmativo dizer que o abuso sexual traz prejuízos de toda ordem para as suas vítimas.

Dos estudos coletados, verificou-se que é majoritário o entendimento de que a avaliação psicológica é de fundamental importância para se entender um possível caso concreto de abuso infantil. Mesmo que os resultados sejam subjetivos, é por meio deste instrumento que os profissionais relacionados ao caso poderão se embasar na busca pela verdade. Como bem ressaltam Balero, Silva e Silva (2020) a avaliação psicológica é de grande relevância nos casos que envolvem abuso sexual, pois a sua contribuição permite compreender a história e a dinâmica do abuso, bem como identificar sintomas psicopatológicos, alterações cognitivas, emocionais e comportamentais. Sobre os procedimentos e técnicas psicológicas para lidar nessas situações, a literatura cita alguns. Cardoso, Silva e Campos (2020) destacam os principais procedimentos sugeridos: a entrevista psicológica (técnica que possibilita um conhecimento mais aprofundado sobre a história de vida do sujeito); observação (estratégia fundamental, pois durante a execução de outra técnica dentro do processo de avaliação, o comportamento não verbal pode

ser sistematizado por meio desta); testes psicológicos; dinâmica de grupo, etc.; enquadramento/contrato de trabalho; aplicação do plano estabelecido; levantamento, análise e interpretação dos dados obtidos a partir das técnicas utilizadas; integração dos resultados dos instrumentos; elaboração de enquadramento teórico relacionado aos resultados; elaboração de síntese conclusiva do processo de avaliação e elaboração de documento da avaliação realizada; escolha de procedimentos adequados para a devolução dos resultados. Cruz et al. (2022) por sua vez apresentam as técnicas projetivas mais utilizadas, a saber: o teste de mancha de tinta de Rorschach, o teste de Apercepção Temática (TAT), teste de Apercepção infantil (CAT), teste Gestáltico Visuomotor de Bender, teste de Completar Frases, teste de Desenho de Figura humana, teste Casa-Árvore-Pessoa (HTP) e teste de Desenho da família em movimento. Os autores lembram que devem ser utilizados como base para uma avaliação junto com outras técnicas e a observação, pois o indivíduo não deve ser resumido a um resultado de teste.

Na pesquisa de Silva (2021) teve como base o uso do Teste do Desenho da Casa-Árvore-Pessoa (HTP). O teste HTP mostrou-se sensível para identificar os aspectos psicodinâmicos das crianças que vivenciaram a experiência do testemunho da violência intrafamiliar, apresentando resultados significativos. Esse instrumento mostrou-se atraente e estimulante aos participantes desta pesquisa, facilitando a participação e a colaboração das crianças no estudo. Ainda sobre os tipos de procedimentos que os psicólogos podem realizar ao lidarem com crianças vítimas de abuso, alguns achados discorrem sobre as formas que esses profissionais podem fazer para obter um resultado positivo. Nascimento et al. (2020) citam que os tipos de procedimentos e técnicas, nos casos que envolvem crianças introvertidas ou ainda sem linguagem oral, o brinquedo funciona como um facilitador para que elas expressem seus sentimentos relacionados à família e seu cotidiano. Organizar um ambiente físico adequado e acolhedor para a criança, demonstrar empatia e preocupação com o bem-estar dela, assim estabelece um vínculo de confiança para que a criança se sinta à vontade para falar. Os supracitados autores acrescentam que explicar as razões da entrevista e como ela será feita, facilita a cooperação entre entrevistador e entrevistado. O profissional em hipótese alguma pode inserir seu próprio discurso no discurso da criança, respeitando seu tempo para o relato livre sobre a situação, sem interrompê-la. Esclarecer as lacunas do relato por meio de perguntas abertas, passando a perguntas fechadas apenas quando estritamente necessário (NASCIMENTO et al., 2020). No tocante aos testes, segundo Rossato et al. (2018) afirmam que os mais adequados são os projetivos que se tratam de testes livres em que a criança terá um estímulo, seja uma imagem, seja uma frase, algo que faça com que crie uma resposta consciente ou inconsciente para o estímulo dado. Essa resposta será interpretada pelo psicólogo, mas este terá que seguir regras estabelecidas em manuais para a correção dos testes projetivos. Pacheco (2018) defende a ideia de que o psicólogo deve ter um olhar mais humano e sensível com a criança nesse caso. Para a autora, o conhecimento que esse profissional possui, pode colaborar para o desenvolvimento de estratégias mais sensíveis e menos invasivas para esta avaliação, que visem o acolhimento, a empatia e respeito ao ritmo e ao processo evolutivo da criança. Assim, é possível minimizar os possíveis danos secundários que poderiam vir a sofrer.

Lima e Scortegagna (2021) ressaltam que ao se discutir a avaliação psicológica no contexto da vitimização de crianças, é importante esclarecer qual é o objetivo desse sistema, ou seja, se a demanda surge das instituições que buscam responder a uma questão legal (como a responsabilização do abusador, guarda, destituição do poder familiar ou acolhimento institucional) ou se este serviço está diretamente ligado ao bem-estar da criança, levando em consideração suas necessidades emocionais para serem trabalhadas em um acompanhamento psicossocial ou terapêutico. Pimentel (2021) acrescenta nesse contexto que a avaliação pericial (forense) dirige-se ao esclarecimento de uma questão legal e tem por finalidade auxiliar o agente jurídico na tomada de decisão; já na avaliação clínica, a relação é de cuidado e apoio à vítima. É preciso lembrar que uma avaliação psicológica somente poderá se constituir em perícia quando solicitada

por agentes que têm a prerrogativa legal de determiná-la: o delegado e o promotor na fase investigativa, e o juiz, na fase processual. Como bem explicam Munduruca e Romeiro (2018) esse tipo de avaliação psicológica possui um procedimento técnico, cujo propósito é analisar a suposta vítima com o objetivo de constatar através do comportamento, da fala, de gestos, expressões e traços que apontam um suposto indicio de violência. No que tange às técnicas e aos métodos aplicados na investigação através da avaliação psicológica forense, Sabo (2020) acentua que não há diferença no que diz respeito à forma substancial do processo de avaliação psicológica clínica, o que diferencia é apenas a adaptação aos objetivos forenses que passam a ser um meio de prova no âmbito forense, e a sua materialização se dá através da elaboração do chamado laudo pericial, como um elemento que auxilia uma decisão judicial. A postura ética e a fundamentação são diferenciadas, impedindo que sejam realizadas, simultaneamente, pelo mesmo profissional.

Para a avaliação psicológica, em casos de violência e no contexto forense, de acordo com Sabo (2020) recomenda-se a utilização de instrumentos e testes psicológicos que constituem fontes objetivas de informações. Entretanto, é preciso cuidado para que não se rotule a avaliação psicológica como uma simples aplicação de testes. A aplicação dos instrumentos deve ser apenas um dos componentes nesse processo, pois é de exclusiva responsabilidade do psicólogo avaliar e definir aqueles que melhor atendem à demanda solicitada, e não, tão somente, à autoridade que solicitou a avaliação. Garcia e Teixeira (2021) salientam que nenhum instrumento, por si só, é capaz de trazer resposta a uma determinada questão psicológica, a não ser que esteja integrada com outros tipos de procedimentos para o levantamento de informações, culminando com uma suficiente fundamentação que sustente a avaliação do psicólogo. É de competência exclusiva do psicólogo, portanto, selecionar os instrumentos a serem utilizados durante a avaliação, em respeito à sua autonomia técnica. Logicamente, pautado nos objetivos da avaliação e em estudos de validade e fidedignidade. No que se refere especificamente sobre quais técnicas de avaliações psicológicas devem ser aplicadas às crianças e adolescentes vítimas de abuso, estudos apontam diferentes tipos. Inicialmente, Silva, Calou e Macêdo (2019) entendem que a entrevista é o principal meio para se chegar ao conhecimento do outro, principalmente quando se lida com o público infantil e adolescente. Cabe lembrar que, conforme aduzem Schaefer et al. (2018) o profissional que realiza esse tipo de procedimento precisa ter uma formação profissional pertinente ao assunto e a responsabilidade da obrigatoriedade da notificação às autoridades competentes, caso haja indícios de violação de direitos à criança ou ao adolescente. Ferreira et al. (2021) destacam que se deve também levar em consideração as possíveis alegações falsas de abuso sexual infantil, o que tem sido recentemente objeto de discussões no Brasil, tanto na área jurídica pelos operadores do direito, quanto em outros meios da psicologia. De acordo com a LEI nº 12.318 de 25 de agosto de 2010, que dispõe sobre atos de alienação parental, as falsas alegações surgem com a intenção de provocar afastamento da criança de familiares injustamente acusados. Em seu estudo, Cruz et al. (2022) citam que a experiência clínica mostra que as crianças que fazem alegações de abuso sexual na família geralmente não mentem, mas falam a verdade. No entanto, há três grupos de crianças com os quais o profissional precisa ter cuidados quando avaliam alegações de abuso sexual. As alegações de (1) crianças mais velhas em lares de crianças, (2) de adolescentes em famílias recentemente construídas e (3) de crianças em famílias com separação e divórcio. Nesse sentido, Augusto et al. (2017) acentuam que para evitar encaminhamentos equivocados e potencialmente prejudiciais a todas as partes, faz-se necessário um estudo sistemático do diagnóstico diferencial das alegações com relação ao abuso sexual. Portanto o avaliador deverá conduzir a avaliação com a mente aberta para todas as possíveis respostas da criança e as explicações acerca da hipótese de abuso sexual, considerando que todas as fontes de informação são limitadas e podem apresentar inconsistências. Ademais, Tardivo e Moraes (2018) destacam que o psicólogo jamais poderá trazer respostas definitivas sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes, ou seja, não deve afirmar categoricamente que houve abuso ou quem o cometeu.

## CONCLUSÃO

Esse estudo teve como objetivo descrever a aplicação da Avaliação Psicológica nos casos de abuso infantil. No decorrer do estudo, ficou evidente encontrar que: o abuso infantil é um dos crimes mais cometidos contra crianças, principalmente o de cunho sexual; detectar o autor e fazer com que a vítima o exponha é muito difícil, visto que essas vítimas são altamente vulneráveis; as sequelas do abuso infantil são extremamente nocivas e podem perpetuar por toda uma vida, afetando inclusive o seu desenvolvimento psicológico. Em relação à temática proposta, percebeu-se que a avaliação psicológica somada aos aportes técnicos e teóricos da Psicologia tem uma contribuição importante e positiva, tanto para o profissional de psicologia que aplica, bem como, no auxílio das vítimas na superação do abuso e para o jurídico que amplia a visão acerca do funcionamento mental e das questões emocionais implicadas em uma vivência de abuso sexual. De todo modo, os estudos coletados indicaram que a identificação do abuso infantil é um dos maiores desafios enfrentados pelos profissionais, pois quando não há evidências físicas não implica necessariamente que o abuso não tenha ocorrido. No caso de ausência desses vestígios a avaliação psicológica é indispensável, visto que visa descobrir se há indícios psicológicos que indiquem um suposto ato de abuso. É importante também destacar que apenas os testes psicológicos não são capazes de determinar se ocorreu ou não o abuso sexual, pois ainda não há testes específicos que avaliem esse tipo de conduta. Portanto, a postura do psicólogo deve estar sempre pautada na atenção crítica dos dados, observando atentamente todos os comportamentos e analisando se há coerência e congruência com os testes psicológicos realizados.

## REFERÊNCIAS

- Alchieri, C. J.; Cruz, R. M. 2012. “Avaliação psicológica, conceito, método e instrumentos”. 5ª ed. São Paulo: Empório do Livro, 2012.
- Andrade, J. M.; Sales, H. F. S. 2017. “A diferenciação entre avaliação psicológica e testagem psicológica: questões emergentes”. In M. R. C. Lins, & J. C. Borsa (Orgs.), Avaliação Psicológica: aspectos teóricos e práticos (Cap. 1, pp. 11-41). Petrópolis: Vozes, 2017.
- Augusto, H. S. et al. 2017. “Atuação do psicólogo em casos de abuso sexual infantil”. Revista eletrônica de trabalhos acadêmicos - Universo/Goiânia, ano 2, n. 3, 2017.
- Azeredo, P. P. 2021. “Depoimento sem danos nos casos de abuso sexual: uma análise dos procedimentos de escuta de crianças e adolescentes previstos na Lei nº 13.431/2017”. *Revista Processus Multidisciplinar*, [S.l.], v. 2, n. 4, p. 716-730, nov. 2021.
- Balero, P. F. da S.; Silva, J.M.; Silva, K. K. 2020. “A contribuição da avaliação psicológica em casos de abuso sexual infantil”. Anais do VI Seminário de Produção Científica do Curso de Psicologia da Universidade Evangélica de Anápolis – UniEvangélica, 2020.
- Batista, L. dos S.; Kumada, K. M. O. 2021. “Análise metodológica sobre as diferentes configurações da pesquisa bibliográfica”. *Rev. Bras. de Iniciação Científica (RBIC)*, IFSP Itapetininga, v. 8, e021029, 2021, p. 1-17.
- Bueno, J. M. H.; Peixoto, E. M. 2018. “Avaliação psicológica no Brasil e no mundo”. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2018, 38(3), 108-121.
- Cardoso, Alice Lira; Silva, Gabriella Medeiros; Campos, Thiago Pinto Siqueira. 2020. “Avaliação psicológica de agressores sexuais no contexto brasileiro: instrumentos e perspectivas”. *Rev. Bras. de Direito Processual Penal*, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 247-281, jan.-abr. 2020.
- Cardoso, C. S. 2020. “Abuso sexual infantil intrafamiliar: a avaliação psicológica como suporte técnico jurídico”. *Revista Latino-Americana de Estudos Científico – RELAEC*. V. 01, n. 1 Jan/Fev. 2020.
- Conceição, M. I. G.; Costa, L. F.; Penso, M. A.; Williams, L. C. de A. 2020. “Abuso sexual infantil masculino: sintomas, notificação e denúncia no restabelecimento da proteção”. *Psicol. clin.* 2020, vol.32, n.1, pp. 101-121.
- Cruz, Moniky Araújo da et al. 2021. “Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e adolescência: revisão integrativa”. *Ciência & Saúde Coletiva*. v. 26, n. 4, pp. 1369-1380. 2021.
- Cruz, R. M.; Maciel, S. K.; Reis, A. V. dos; Guiland, R.; Francisco, D. R. M. 2022. “Perícia de danos psicológicos no processo judicial”. *Conjecturas*, 22(1), 1489–1504. 2022.
- Faiman, C. J. “*Abuso sexual em família: a violência do incesto à luz da Psicanálise*”. 2. ed. Ed: Casa do Psicólogo, 2017.
- Ferreira, A. F. dos; et al. 2021. “Atuação do psicólogo em casos de abuso sexual na infância e adolescência: uma revisão da literatura”. *Revista PHD*. v. 01, nº 07, dezembro de 2021.
- Fonseca, A. R. da; Capitaio, C. G. 2005. “Abuso sexual na infância: um estudo de validade de instrumentos projetivos”. *Psic, São Paulo*, v. 6, n. 1, p. 27-34, jun. 2005.
- Garcia, H. C. S.; Teixeira, M. F. 2021. “A importância da avaliação psíquica da vítima nos crimes sexuais”. VIII Congresso Interdisciplinar – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Planeta. V. 6 n. 1, 2021.
- Lima, E. dos S. de; Scortegagna, S. A. 2021. “Abuso Sexual Infantil, Câncer e Outras Doenças Avaliados pelo Rorschach: Revisão Sistemática”. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 2021, v. 41, e222038.
- Lima, P. dos S. L. P. 2019. “*Abuso Sexual Infantil através de gerações*”. 1º ed. Editora: Juruá, 2019.
- Longo, M. 2019. “*Abuso Sexual na infância: como lidar com isso?*” 2º ed. Editora: Clube dos Autores, 2019.
- Munduruca, G. de O.; Romeiro, J. B. 2018. “Reflexões sobre a atuação do psicólogo judiciário nos casos de denúncia de abuso sexual contra crianças e adolescentes”. *Revista Tecer - Belo Horizonte* – vol. 11, nº 21, novembro de 2018.
- Nascimento, E. P. B. et al. 2020. “Avaliação neuropsicológica forense nos casos de abuso sexual infantil”. Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (FACHO), Brasil. *Rev. Portal dos Psicólogos*, 2020.
- Oliveira, C. C. G. de; Freitas, D. F. de; Castro, K. M. de; Silva, G. B. da. 2020. “Abuso sexual infantil”. *Monumenta - Revista Científica Multidisciplinar*, 1(1), 35–44. 2020.
- Pacheco, M. da G. 2018. “*Análise qualitativa da atuação dos peritos psicólogos em casos de suspeita de abuso sexual em disputas de guarda*”. 54 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2018.
- Paixão, É. S.; Neto, J. C. S. 2020. “O abuso sexual de crianças e adolescentes: considerações sobre o fenômeno”. *Riscos, Segurança Comunitária, Emergência e Proteção Civil. Revista Territorium*, n.º 27 (I), 2020.
- Pimentel, Layla Asevêdo. 2021. “*Avaliação psicológica pericial no contexto de violação sexual de crianças e adolescentes em São Luís*”. São Luís: Centro Universitário UNDB, 2021.
- Reinach, S.; Burgos, F. 2021. “Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil: a urgência da parceria entre educação e segurança pública”. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2021.
- Ribas, A. L. da S. D. 2019. “*A prova testemunhal no âmbito do direito probatório: Valoração do depoimento da criança vítima de abuso sexual*”. 2.º Ciclo de Estudos em Direito. Especialização em Ciências Jurídico-Criminais, 2019.
- Rodrigues, M. N. S. 2017. “*Violência Intrafamiliar: O Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes*”. Jundiá, Paco Editorial: 2017.
- Rossato, L. et al. 2018. “Perfil de atendimentos psicológicos em contextos de violência sexual infantojuvenil: revisão integrativa da literatura”. *Contextos Clínic*, São Leopoldo, v. 11, n. 3, p. 297-309, dez. 2018.
- Rossato, L. A.; Léopore, P. E.; Cunha, R. S. 2017. “*Pedofilia e abuso sexual de crianças e adolescentes*”. 1º ed. Editora: Saraiva, 2017.
- Sabo, V. R. 2020. “*A imperiosidade da avaliação psicológica nos casos de violência sexual contra menor a luz dos direitos da personalidade*”. 19f. Dissertação entregue à Unicesumar - Universidade Cesumar: Maringá, 2020.